



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 145/2015

De: 11 de Março de 2015

*“Eleva o Nível da servidora **Maria de Lourdes da Silva Figueiredo** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece a Lei nº 352/2011 e 471/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar o Nível da servidora **Maria de Lourdes da Silva Figueiredo** de (C/C – N/3) para (C/C – N/4) cuja remuneração passará ser R\$ 1.537,44 (Hum mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), nomeada no cargo de Agente de Saúde Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 11 de março de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal